

Troféu Parilla CUP X30 2010

REGULAMENTO DESPORTIVO

ACTUALIZAÇÃO EM 15-04-2010

1. DEFINIÇÃO

1.1 A RIAKART em colaboração com os seus patrocinadores e devidamente autorizada pela FPAK, organiza em 2010 uma manifestação desportiva de Karting designada **Troféu Parilla Cup X-30 (PCX30)**.

1.2 Este Troféu será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Específicas de Karting (PRK), as Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting (PGAPAK), o Regulamento Técnico do Troféu Parilla CUP X30 2010, pelo presente regulamento e pelos Regulamentos Particulares das provas que o compõem.

1.3 Este Regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 15 de Janeiro de 2010 com o Visa nº 019/TRF/10.

2. CALENDÁRIO

2.1 – As provas que integram o Troféu Parilla Cup X-30 2010 em número total de quatro são as que se disputam nas seguintes datas e circuitos:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	PISTA
Abril	25	22º Circuito de Karting de Braga	C AUT MINHO	BRAGA
Maio	23	Circuito de Leiria	N D M LEIRIA	LEIRIA
Junho	20	Circuito do SCP	S C PORTO	V. CASTELO
Outubro	17	Circuito de Baltar	MOVIMENTO S C	BALTAR

2.2 – No caso de pela FPAK vier a ser alterada qualquer data ou circuito do calendário do CPK, o calendário do Troféu Parilla Cup X30 referido em 2.1, será simultânea e imediatamente alterado na mesma conformidade.

2.3 – A Riakart reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, cancelando ou alterando quaisquer das provas, desde que devida e previamente autorizada pela FPAK.

2.4 – O Troféu Parilla CUP X30, só terá lugar se houver um mínimo de 6 (seis) condutores inscritos até seis dias úteis antes do início da primeira prova.

3 – INSCRIÇÃO NO TROFÉU PARILLA CUP X30

3.1 – Para efeitos de inscrição no Troféu Parilla CUP X30 (PCX30), a entrega do Boletim de Inscrição no PCX30 2010 deverá ser efectuada na sede da Riakart sita em:

RIAKART – Lugar de **Casa Só** – Vitorino das Donas – 4990-801 Ponte de Lima

Tel. 258 738 830 – Fax 258 738 832 – E-mail: inscricao@riakart.pt

até ao dia 9 de Abril de 2010 acompanhada da respectiva taxa de inscrição.

Para condutores com idade inferior a 18 anos, deverá também ser entregue uma declaração assinada por um dos progenitores (ou tutor se for o caso), a autorizar a participação nas provas da PCX30.

3.1.1 – A Taxa de inscrição no Troféu Parilla CUP X30 (PCX30) é no valor de € 100,00 (cem euros) e deverá ser paga à Riakart até 09/04/2010.

O pagamento poderá ser efectuado numa das seguintes modalidades, em numerário, por cheque ou pelo NIB 0033 0000 45293044007 05.

3.1.2 – Qualquer concorrente não inscrito até à data limite estabelecida em 3.1, poderá fazê-lo em qualquer outro momento posterior, com o agravamento de 30 % sobre o valor estabelecido em 3.1.1, independentemente do número de provas da PCX30 2010 em que venha a participar.

3.1.3. – Contudo e para efeitos de pontuação na PCX30 não será considerada qualquer classificação obtida numa prova em que o Condutor tenha participado anteriormente à data da formalização da sua inscrição no troféu.

3.2 – A Taxa de inscrição definida em 5.1, deve ser paga directamente ao Clube Organizador de cada evento e de acordo com a taxa de inscrição e prazos previstos no respectivo Regulamento Particular da prova.

3.3 – É ainda devida por cada participante na PCX30, uma Taxa de Promoção da PCX30, no valor de 1000 € (mil euros), sob forma de caução (cheque não datado emitido a favor da RIAKART).

Esta caução (cheque não datado) não será liquidada e será devolvida no final da PCX30, a todos os concorrentes inscritos na PCX30 que hajam participado em no mínimo seis das oito corridas que integram as quatro provas definidas no Artigo 2 do presente regulamento.

3.4 – Caso algum Concorrente inscrito não cumpra atempadamente o disposto em 3.1.1, deixará imediatamente de beneficiar do disposto em 3.1.3. do presente Regulamento, sem que por tal facto lhe seja devida qualquer devolução dos valores já liquidados.

3.5 – As taxas de Inscrição e de Promoção serão devolvidas no caso da PCX30 não se realizar.

3.6 – Apenas os Condutores inscritos oficialmente na PCX30 (2010) poderão obter as pontuações definidas no Artigo 19 do presente regulamento.

3.6.2 - Os Condutores com idade superior a 33 anos estarão automaticamente inscritos na subcategoria X30 “Gentlemen”.

3.6.1 – Quaisquer outros Condutores que pontualmente participem nas corridas pontuáveis para a PCX30 mas não se encontrem nela regulamentarmente inscritos, não obterão quaisquer pontuações nem retirarão pontos aos Condutores oficialmente inscritos na PCX30.

3.7 – Todos os Concorrentes ao Troféu, ao entregarem o Boletim de Inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições ao presente Regulamento e ao correspondente Regulamento Técnico.

3.8 – À Riakart enquanto organizadora do Trofeu não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores

3.9 – Os Condutores inscritos comprometem-se a participar num número mínimo de provas, não podendo faltar a mais de três provas, sob pena de poderem ser desclassificados do Troféu Parilla Cup X-30 (PCX30).

3.10 – A RIAKART reserva-se ao direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

3.11 – Atribuição dos números de competição: A todo o Condutor inscrito no Troféu Parilla CUP X30-2010 nos termos definidos no artigo 3º do presente regulamento, será atribuído pela Riakart na primeira prova em que o Condutor participe, o respectivo número de competição, que se manterá o mesmo ao longo de todo o Troféu.

3.11.1 – Os números de competição para o Troféu Parilla CUP X30 iniciam-se no nº 401.

3.11.1.1 – O primeiro número desta série será atribuído ao Vencedor do Troféu Parilla Cup X30 2009 desde que este participe no Troféu PCX30 2010. Se o Vencedor em título não participar, o primeiro número não será atribuído.

3.11.2 – As dimensões, material e cor das placas porta números, bem como a medida, cor, formato e localização dos números de competição, obedece ao estipulado no *Capítulo X – Números de Competição*, das Prescrições Específicas de Karting 2010.

4. LICENÇAS

4.1 – O Troféu Parilla CUP X30 (PCX30) é aberto a todos os licenciados que completem 15 (quinze) anos de idade no ano de 2010, desde que sejam titulares de uma licença desportiva de Concorrente / Condutor Regional (ou de grau superior) emitida pela FPAK e válida para o ano em curso.

4.2 – Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Condutor.

4.3 – Em cada prova PCX30 2010 serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Regional (ou superior).

5 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS

5.1 – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para a PCX30 será da responsabilidade dos respectivos Concorrentes e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

5.1.1 – A taxa de inscrição em cada prova da PCX30 será estabelecida em função do acordo que a Riakart vier a negociar com o respectivo Clube Organizador.

5.1.2 – No caso de no Regulamento Particular da Prova constar uma limitação ao número de concorrentes inscritos, será dada preferência aos Concorrentes que estejam em conformidade com o Art.º 3 do presente Regulamento.

5.2 – Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

6. KARTS ADMITIDOS

6.1 – Em todas as provas pontuáveis para o Troféu Parilla CUP X30, serão admitidos a participar os Karts definidos no Regulamento Técnico do Troféu Parilla CUP X30 2010, em que:

6.1.1 – Motor: Os motores admitidos são os Parilla X30 125cc – Tag, sem qualquer modificação permitida e em estrita conformidade com a ficha técnica do fabricante, conforme previsto no regulamento técnico do Troféu Parilla CUP X30,

6.1.2 – Chassis: Apenas chassis com homologação CIK são autorizados.

A marca de chassis é livre, devendo estar de acordo com o Regulamento Técnico do Troféu Parilla CUP X30 2010.

6.2 – Em cada prova do Troféu Parilla CUP X30 2010, cada Condutor poderá apresentar à verificação inicial, no máximo:

6.2.1 – Um chassis e um motor

6.2.2. – No decurso de uma prova, o Condutor poderá substituir apenas ou o chassis ou o motor. Em caso algum é autorizada a substituição no mesmo evento do chassis e do motor, nem a reutilização nessa prova do chassis ou motor substituído.

6.2.2.1 – A substituição de apenas um destes componentes terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico da FPAK.

6.2.2.2 – O material substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

6.2.2.3 – Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive): o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a corrida de qualificação;

b) Substituição apenas a partir da corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a corrida de qualificação, independentemente da classificação que haja registado nos treinos cronometrados.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento da classificação final de cada um dos Condutores assim considerados nos treinos cronometrados.

c) Substituição apenas na corrida Final: ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida Final. Com a consequente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

6.3 – Mudança de chassis: a marca do chassis apresentada por um Condutor na verificação técnica inicial da primeira prova da PCX30 em que participar, poderá ser alterada unicamente uma vez durante todo o Troféu.

7. GENERALIDADES

7.1 – Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Capítulo XIX das PRK e do Art.º 4 do Anexo 2 do Regulamento de Circuitos CIK/FIA.

7.2 – Em cada prova, um “Briefing” para todos os Condutores será efectuado nos termos que vierem a ser definidos no Regulamento Particular da prova.

7.3 – A Organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à exclusão ou desclassificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente e/ou Condutor que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do Troféu, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK possa aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que, de uma decisão deste tipo possam advir.

8. PNEUS

8.1 - Os Karts participantes no Troféu Parilla CUP X30 2010 utilizarão pneus da marca **MAXXIS** com as seguintes medidas e referências:

TIPO		DIMENSÕES	REFERENCIA
Seco	Dianteiros	10x4.50-5	SLR
Seco	Traseiros	11x7.10-5	SLR
Chuva	Dianteiros	10x4.50-5	SLW
Chuva	Traseiros	11x6.00-5	SLW

8.2 – Nas provas do Troféu Parilla CUP X30 2010 só haverá parque fechado para os pneus se tal obrigação constar expressamente no regulamento particular da prova.

9. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

De acordo com as normas estabelecidas em todos os artigos do Capítulo XXI – Carburante, das PRK, RTNIK e no Regulamento particular de cada prova.

10. CRONOMETRAGEM

10.1 – A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Regulamento particular de cada prova.

11. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações dos CD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para a corrida de qualificação e corrida final, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em local identificado na Regulamento Particular a distribuir pela Organização.

12. CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLÉMIA

De acordo com os Art.º. 44º e 45º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting e o Regulamento Oficial de Controlo Antidopagem, os controles efectuar-se-ão em local a indicar na Regulamento Particular a distribuir pela Organização.

13. PUBLICIDADE

13.1 – De acordo com o Capítulo XII – Publicidade das PRK.

13.2 – Ao inscreverem-se no Troféu Parilla Cup X30, os Condutores obrigam-se a usar durante todas as fases da prova (treinos livres incluídos), bem como na cerimónia de distribuição de prémios, a publicidade indicada e/ou fornecida pela RIAKART.

13.3 – Ao inscreverem-se no Troféu Parilla Cup X30, os Concorrentes obrigam-se a afixar nas carenagens dos seus Karts a publicidade que a Riakart indicar, com as seguintes dimensões e nos seguintes locais:

- na parte central da carenagem frontal com uma área de 17 cm x 40 cm
- a área do porta-números fica totalmente reservada para a colocação de publicidade definida pela Riakart, não sendo permitida a colocação de outra qualquer publicidade, salvo a que para este mesmo espaço possa vir a ser definida pela FPAK ou Organizador da Prova;

Esta publicidade deverá manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas (treinos livres e cronometrados incluídos), e deverá ser afixada antes das Verificações Técnicas que as antecedem.

Os Condutores não poderão, em qualquer momento, tapar ou retirar a publicidade que for afixada ou indicada pela Riakart.

A publicidade obrigatória a colar nos Karts será indicada oportunamente por aditamento.

13.4 – A Organização do Troféu Parilla Cup X30 e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados obtidos.

13.5 – Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – das provas do Troféu Parilla Cup X30, são, por derrogação específica da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em relação aos direitos de imagem, exclusivos da RIAKART.

Assim, e à excepção das imagens colhidas numa competição incluída no Calendário Desportivo Nacional, por qualquer estação televisiva de sinal aberto ou fechado em cumprimento da legislação específica em vigor e nomeadamente do direito à informação, qualquer outra transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens (incluindo vídeo), sem prévia autorização da RIAKART, é expressamente proibida.

São igualmente proibidos todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito da RIAKART.

14. EQUIPAS

14.1 – Entende-se por “equipa”, o conjunto constituído pelo Concorrente/Condutor inscrito e pelos seus dois Assistentes e, eventualmente, pelo Concorrente Moral.

14.2 – No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao Condutor quando este tiver idade igual ou superior a dezoito anos. Quando a idade do condutor for inferior a dezoito anos, essa responsabilidade pertence ao Concorrente inscrito.

15. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

15.1 – A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes no programa do Regulamento Particular de cada prova.

15.2 – O Organizador indicará no Regulamento Particular o local exacto onde as mesmas se realizam.

15.3 – A apresentação das fichas de homologação dos chassis, motores, carburadores e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos Concorrentes, é obrigatória no acto das verificações técnicas, e sempre quando exigidas.

15.4 – No final de cada prova do Troféu Parilla Cup X30 2010 serão efectuadas as Verificações Técnicas definidas no Art.º 57º das Prescrições Gerais. Todos os Karts dos restantes Concorrentes classificados serão mantidos sob reserva no Parque Fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

16. HORÁRIO DA PROVA

De acordo com o programa constante no Regulamento Particular de cada prova.

17. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

17.1 – O programa de cada prova do Troféu Parilla Cup X30 2010 será disputado numa jornada de um dia, com o seguinte esquema:

- ◆ **Treinos livres** (sessão única de 20 minutos)
- ◆ **Treinos cronometrados** (uma sessão de 15 minutos)
- ◆ **Uma corrida de Qualificação**
- ◆ **Uma corrida Final**

A corrida de qualificação e a corrida Final pontuarão individualmente para o Troféu nos termos previstos em 19.3 (serão considerados o resultado obtido na corrida de qualificação e o resultado obtido na corrida Final).

17.2 – Treinos livres:

Serão efectuados nos termos previstos no Capítulo XXV – Treinos Livres das PRK.

17.3 – Treinos cronometrados:

Serão efectuados nos termos previstos no Capítulo XXVI – Treinos Cronometrados das PRK.

17.4 – Grelhas de partida:

17.4.1 – Para cada corrida, e **sem qualquer extrapolação dos Condutores da subcategoria X30 “Gentlemen”**, as grelhas de partida, serão definidas nos seguintes termos:

a) Corrida de Qualificação, de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada Conductor nos treinos cronometrados;

b) Corrida Final: pelo somatório de pontos obtidos na corrida de Qualificação e Treinos Cronometrados, em que pela classificação de cada uma delas será atribuída a seguinte pontuação exclusivamente para formação da grelha da Corrida Final:

Classificação	Pontuação
1º	0
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6
7º	7

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto

17.4.2 – Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se que um Conductor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

17.4.3 – Se um Conductor não participar nos treinos cronometrados e/ou na corrida de qualificação, ser-lhe-ão atribuídos «N+2» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da CPX30.

17.4.3.1 – Ao Conductor desclassificado nos treinos cronometrados e/ou na corrida de qualificação, serão atribuídos «N+3» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

17.4.4 – Em caso de «ex-aequo» no somatório de pontos da corrida de qualificação e treinos cronometrados o desempate para a formação da grelha da corrida Final, far-se-á aplicando o Art.º 27.9.1 das PRK.

17.4.5 – Quando se verificar um número de Condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos nas PRK.

17.5 – Partidas:

As partidas do Troféu Parilla CUP X30 serão lançadas, de acordo com as especificações previstas nas PRK.

18. CORRIDAS – PRÉMIOS

18.1 – As distâncias de cada corrida, arredondadas por excesso para a volta superior, são de:

DISTÂNCIA	
Qualificação	Final
16 Km	22 Km

18.2 – Na corrida Final, será utilizada a Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art.º 19.1.1 das PRK, a qual será exibida a todo o Condutor que esteja prestes a ser dobrado ou que já o tenha sido.

Na sua próxima passagem junto ao acesso à Zona Técnica, o Condutor deverá entrar directamente no Parque de Desmontagem/Chegada, não podendo regressar à corrida.

18.3 – A classificação verificada da corrida Final definirá a classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados **da geral e os três primeiros classificados da subcategoria X30 “Gentlemen”, cuja classificação será extrapolada da classificação geral final.**

18.4 – O Organizador indicará no respectivo Regulamento Particular a lista de prémios e o local da sua distribuição.

18.5 – Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

19. PONTUAÇÕES – CLASSIFICAÇÕES NO TROFÉU PARILLA CUP X30

19.1 – Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação final da corrida de qualificação, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Art.º 3) os seguintes pontos para o Troféu Parilla Cup X30 **(para os Condutores da subcategoria X30 “Gentlemen”, a classificação e respectiva pontuação no Troféu serão extrapoladas directamente da classificação da corrida de qualificação de cada uma das provas):**

CORRIDA DE QUALIFICAÇÃO			
1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

19.1.1 – Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação da corrida Final, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Art.º 3) os seguintes pontos para o Troféu Parilla Cup X30 2010 **(para os Condutores da subcategoria X30 “Gentlemen”, a classificação e respectiva pontuação no Troféu serão extrapoladas directamente da classificação da corrida final de cada uma das provas):**

CORRIDA FINAL			
1º	25 Pontos	9º	11 Pontos
2º	20 Pontos	10º	10 Pontos
3º	18 Pontos	11º	9 Pontos
4º	16 Pontos	12º	8 Pontos
5º	15 Pontos	13º	7 Pontos
6º	14 Pontos	14º	6 Pontos
7º	13 Pontos	15º	5 Pontos
8º	12 Pontos	Restantes classificados	4 Pontos

19.1.2 – Adicionalmente serão atribuídos os seguintes pontos: 2 (dois) ao Condutor que obtenha a primeira posição nos treinos cronometrados; 1 (um) ponto ao Condutor que obtenha a volta mais rápida na corrida de qualificação; 1 (um) ponto ao condutor que obtenha a volta mais rápida na corrida final. Estes pontos serão contabilizados na classificação final do troféu.

19.2 – Quando na corrida de qualificação ou na corrida final se apresentar à partida um número de Condutores inferior a 6 (seis), as pontuações para o Troféu Parilla CUP X30 serão atribuídas de acordo com o Art.º 39º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

19.3 – Para a pontuação e definição da classificação final do Troféu Parilla Cup X30 – 2010 **(incluindo a subcategoria X30 “Gentlemen”)** e de acordo com o número de provas realizadas, serão considerados em relação a cada Condutor, as melhores pontuações obtidas de acordo com a seguinte regra:

Provas organizadas	Pontuações possíveis	Pontuações a considerar
4	8	7
3	6	5
2	4	<i>(Art.º 19.4)</i>

19.4 – O Troféu PCX30 2010 será anulado, caso não se realizem, no mínimo, 2 (duas) das 4 (quatro) provas previstas no artigo 2.1 do presente Regulamento.

19.5 – No final do PCX30 2010, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art.º 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010”.

19.5.1 – Neste caso e na aplicação da sua alínea a), serão igual e obrigatoriamente consideradas para efeitos de desempate as “pontuações não consideradas” nos termos definidos no Art.º 19.3. do presente Regulamento.

20. PRÉMIOS FINAIS

20.1 – Ao Condutor que, no final do Troféu Parilla CUP X30 2010, tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com o Artigo 19º do presente regulamento, será atribuído o título de **VENCEDOR DO TROFÉU PARILLA CUP X30 2010**, ser-lhe-á entregue o Troféu correspondente **e um prémio monetário no valor de 1500,00€**

20.1.1 – Ao segundo classificado ser-lhe-á entregue o troféu correspondente e um prémio monetário no valor de 1000,00€ Ao terceiro classificado ser-lhe-á entregue o troféu correspondente e um prémio monetário no valor de 500,00€

20.2 - Ao Condutor da sub categoria X30 “Gentlemen” que no final do Troféu Parilla CUP X30 2010 tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com o Artigo 19º do presente regulamento), será atribuído o título de VENCEDOR da sub categoria X30 “GENTLEMEN” e ser-lhe-á entregue o Troféu correspondente.

Aos classificados em segundo e terceiro lugar, serão atribuídas Taças.

20.3 – Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios do Troféu Parilla Cup X30 2010, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores nos termos do Art.º 43º. das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010.

21. COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora é constituída por:

- Paulo Jorge Silva Botelho
- João Paulo Antunes Cruz Pereira
- Ana Paula Esteves Veiga Marinho

22. CASOS OMISSOS – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1 – Todas as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento e do Regulamento Técnico e de mais casos omissos relacionados com o Troféu Parilla CUP X30 – 2010, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Troféu Parilla CUP X30, que submeterá tais decisões a ratificação da FPAK.

22.2 – Quaisquer dúvidas suscitadas durante as provas na interpretação do presente Regulamento e do Regulamento Técnico, serão decididas pelos Comissários Desportivos de cada prova, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

22.3 – Qualquer modificação que a RIAKART entenda efectuar ao presente regulamento e ao Regulamento Técnico, só poderá ser efectuada depois de obtida prévia autorização da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, nos termos do Art.º 23.

Destes Aditamentos será dado conhecimento a todas as equipas inscritas, por afixação no quadro oficial da prova e através de protocolo de recebimento.

23 – MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

23.1 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção:

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

23.2 - A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.